



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

834/2025



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	879/2025

"Dispõe sobre Implantação de Ambulatórios de Saúde nas Escolas, Maternais e Pré-Escolas da Rede Municipal de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade implantação de ambulatórios de saúde, com estrutura básica de atendimento, nas escolas, maternais e pré-escolas da rede municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme a proposição
Em 15/04/2025
Procedimento

Justifico a presente proposição que presença de ambulatórios escolares é fundamental para o atendimento imediato de ocorrências de saúde durante o período letivo, como febres, quedas, crises alérgicas, entre outros, garantindo um cuidado mais rápido e seguro às crianças, além de tranquilidade para os pais e profissionais da educação.

Além do atendimento emergencial, os ambulatórios podem contribuir com ações preventivas de saúde, como campanhas de vacinação, orientação nutricional e acompanhamento de alunos com necessidades especiais essa iniciativa reforça o compromisso com a saúde e o bem-estar dos nossos estudantes e valoriza ainda mais a qualidade do ensino em nossa cidade.

